



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 134 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto Municipal Nº 113 de 1º de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** o Decreto Municipal Nº113 de 1º de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n. 01372, Caderno I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal